



OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024 - CGCG-UABJ (11.01.65.03)

Nº do Protocolo: 23082.015265/2024-21

Belo Jardim-PE, 10 de julho de 2024.

À comunidade acadêmica da UABJ,

Considerando a finalização da greve docente, a retomada do ano letivo 2024 após a suspensão parcial do calendário acadêmico 2024, o Regulamento Geral da Graduação (RGG) e a Instrução Normativa GR/UFRPE nº 02/2024 (IN), esta Coordenação Geral dos Cursos de Graduação, em conjunto com as Coordenações de Curso e com a Direção Geral e Acadêmica, apresenta algumas orientações para o retorno às aulas no dia 15 de julho.

De antemão, destacamos a necessidade de cada docente avaliar as ações a serem tomadas nas suas turmas, mantendo sempre o diálogo com os discentes para que possíveis situações-problema sejam minimizadas.

A UABJ oferta cursos de graduação presenciais em horário integral e é frequentada por discentes de diversas localidades. Assim, questões de transporte e moradia devem ser consideradas nesta situação de excepcionalidade.

Por fim, destacamos que os Projetos Pedagógicos dos Cursos presenciais da UABJ já preveem o uso de metodologias ativas e das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) aplicadas ao ensino e aprendizagem.

1. Sobre a atualização do plano de curso no SIGAA:

- 1.1. As atividades planejadas entre 29/04 e 13/07 (deflagração da greve docente e a retomada do período letivo 2024.1) devem ser lançadas para datas a partir do dia 15/07.
- 1.2. Caso tenha ocorrido aula(s) entre o 29/04 e 22/05 (suspensão do calendário acadêmico), esta(s) pode(m) ser mantida(s). Nestes casos, é preciso ter atenção ao cumprimento precoce da carga horária da turma.
- 1.3. O uso de atividades não presenciais baseadas no que orienta a IN deve ser registrado no plano de curso, nas datas em que foram utilizadas.

2. Sobre as atividades de aulas entre os dias 15/07 e 03/08:

- 2.1. Recomenda-se a revisão dos conteúdos ministrados anteriormente à greve (Art. 6º da IN).
- 2.2. É possível iniciar conteúdo novo após a realização da revisão.
- 2.3. Atividades avaliativas que compõe nota para as Verificações de Aprendizagem não podem ser realizadas (Art. 7º da IN).

2.4. As atividades de aula poderão ser realizadas através de "trabalho acadêmico efetivo", permitindo também atividades não presenciais mediadas pelas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) (Art. 4º da IN) para discentes que não puderem comparecer à UABJ neste período devido a problemas de transporte.

2.5. As aulas dos componentes curriculares presenciais serão presenciais.

2.6. Os componentes curriculares presenciais da UABJ não contemplam os paradigmas da Educação à Distância e, portanto, a simples transposição de aulas expositivas para um ambiente virtual não é possível.

2.7. Encontros virtuais síncronos podem ser utilizados, por exemplo, para acompanhamento de atividades, discussão de conteúdo previamente disponibilizado, tirar dúvidas, entre outras situações.

2.8. Recomenda-se evitar aulas práticas presenciais ou de campo quando houver a impossibilidade de comparecimento de discentes por dificuldade com transporte e quando as habilidades praticadas não puderem ser realizadas de forma não presencial por estes discentes.

Estas orientações servem para nortear o corpo docente sobre procedimentos de registro e execução de atividades e o corpo discente sobre a flexibilização destas atividades na retomada das aulas.

Encontramo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 08:42)

ANDRE LUIS SILVA BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CECAUABJ-CGCG (11.01.30.06.37)
Matrícula: ###051#9

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 09:16)

CARLOS ANDRE DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEQUABJ-CGCG (11.01.30.06.36)
Matrícula: ###269#3

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 22:03)

EDUARDO DE CASTRO AGUIAR
COORDENADOR
CGCG-UABJ (11.01.65.03)
Matrícula: ###538#9

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 23:09)

JOSE ROBERTO LOPES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEHUABJ-CGCG (11.01.30.06.39)
Matrícula: ###964#8

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 08:42)

LUCIANO GALVAO FREIRE JUNIOR
DIRETOR GERAL
DIGER-UABJ (11.01.65)
Matrícula: ###06#1

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 21:20)

WALDEMAR PIRES FERREIRA NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CECABJ-CGCG (11.01.30.06.38)
Matrícula: ###925#2

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **10/07/2024** e o código de verificação: **60131076b9**